



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°155 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 12 de Setembro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2018.

CONTRATANTE: Município de Mimoso do Sul-ES.

CONTRATADA: ELITE SOLUÇÕES LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de imagens durante os dias 27 e 28 de julho, no FESTIVAL DE INVERNO DESANFONA E VIOLA de Mimoso do Sul/ES.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1500011339200142.102- REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE SÃO PEDRO E EVENTOS CULTURAIS- ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FONTE DE RECURSO: 10000000- RECURSOS ORDINÁRIOS- FICHA 470.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2309/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2018.

CONTRATANTE: Município de Mimoso do Sul-ES.

CONTRATADA: MARCELO RANGEL MURI 08009781703.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit lanches para as POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E EQUIPE DE SAÚDE, de nosso município, que destacarão homens para dar cobertura ao evento Festival de Inverno de Sanfona e Viola edição 2018.

Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1500011339200142.102 – REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE SÃO PEDRO E EVENTOS CULTURAIS – ELEMENTO DE DESPESA – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – FONTES DE RECURSOS – 10000000 E 15010000 – FICHA – 000470.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2196/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 068/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2018.

LOCATÁRIO: Município de Mimoso do Sul-ES.

LOCADOR: ROBISON DA SILVA PUPPIM.

Objeto: Finalidade de abrigar a família de JOSÉ CARLOS DA SILVA.

Valor: R\$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0900050824400122.071 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – ELEMENTO DESPESA: 33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FICHA: 290 – FONTES DE RECURSOS:10000000 E 13990000.

PROCESSO N° 1916/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N° 136/2018.

LOCATÁRIO: Município de Mimoso do Sul-ES.

LOCADOR: LINDOMAR BORGES DOS SANTOS.

Objeto: Finalidade de abrigar a família de Jheniffer Faria da Fonseca.

Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0900050824400122.071 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – ELEMENTO DESPESA: 33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FICHA: 00290 – FONTES DE RECURSOS: 10000000 E 13990000.

PROCESSO N° 1917/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N° 141/2018.

LOCATÁRIO: Município de Mimoso do Sul-ES.

LOCADORA: ALICE RODRIGUES RIBEIRO.

Objeto: Finalidade de abrigar a família de LORENA APARECIDA LOURENÇO.

Valor: R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0900050824400122.071 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – ELEMENTO DESPESA: 33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FICHA: 00290 – FONTES DE RECURSOS: 10000000 E 13990000.

PROCESSO N° 1861/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N° 142/2018.

LOCATÁRIO: Município de Mimoso do Sul-ES.

LOCADOR: MAURO GASPARELO.

Objeto: Finalidade de abrigar a família do Sr. VILSON MUNIZ.

Valor: R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0900050824400122.071 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – ELEMENTO DESPESA: 33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FICHA: 000290 – FONTES DE RECURSOS: 10000000 E 13990000.

PROCESSO N° 1912/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N° 143/2018.

LOCATÁRIO: Município de Mimoso do Sul-ES.

LOCADORA: MARIA DE FÁTIMA VIVAS OLIVEIRA.

Objeto: Finalidade de abrigar a família do Sr. VILSON MUNIZ.

Valor: R\$ 1.750,00(hum mil setecentos e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0900050824400122.071 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – ELEMENTO DESPESA: 33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – FICHA: 00290 - FONTES DE RECURSOS: 10000000 E 13990000.

PROCESSO N° 1915/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 078/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N° 144/2018.

LOCATÁRIO: Município de Mimoso do Sul-ES.

LOCADOR: ELIÉZIO DA SILVA CANCELHERI.

Objeto: Finalidade de abrigar a família do Sr. Salvador Muniz.

Valor: R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0900050824400122.071 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – ELEMENTO DESPESA: 33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FICHA: 290 – FONTES DE RECURSOS:10000000 E 13990000.

PROCESSO N° 2277/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 079/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2018.

CONTRATANTE: Município de Mimoso do Sul-ES.

CONTRATADA: DU' PAULO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de seguro total para o seguinte veículo: Ford KA 1.0 FLEX 8V,3p, Cor branca, Placa:ODO 9818, Fab. 2012/Mod. 2013, 05 passageiros, Chassi 9BFZK53A6DB453445, à disposição da Secretaria Municipal de Agricultura.

Valor: R\$ 2.090,81 (Dois mil e noventa reais, oitenta e um centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1100010412200192.088-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – FICHA: 0337 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

PROCESSO N° 2249/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 081/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2018.

CONTRATANTE: Município de Mimoso do Sul-ES.

CONTRATADA: ELITE SOLUÇÕES LTDA ME.

Objeto:Aquisição de equipamentos novos de sistema de alarme e sistema de câmera, com serviço de instalação incluso no CEIM "Sueli Silva Leite".

Valor: R\$ 4.460,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais).



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°155 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 12 de Setembro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
0600011236500083.013-EXPANSÃO E
MELHORIA NA REDE FISICA DA
EDUCAÇÃO INFANTIL- ELEMENTO DE
DESPEZA-4490520000-EQUIPAMENTOS
E MATERIAL PERMANENTE-FICHA:00144-
FONTE DE RECURSO: 11070000-
RECURSOS DO FNDE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
1382/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 082/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2018.

LOCATÁRIO: Município de Mimoso do Sul-
ES.

LOCADOR: ROMÁRIO GERMANO
GOUVEIA.

Objeto: Finalidade de abrigar a família de
Camila Honorato.

Valor: R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e
cinco reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
0900050824400122.071 - BENEFÍCIOS
EVENTUAIS - ELEMENTO DESPEZA:
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FICHA:
00290 - FONTES DE RECURSOS:
10000000 E 13990000.

PROCESSO N° 2044/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 083/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 087/2018

Processo Administrativo n° 1911/2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO
SUL-ES.

LOCADORA: AMELIA SANTOS
MASSARONI.

Objeto: Locação de imóvel em favor da Sr.
AMELIA SANTOS MASSARONI, para abrigar
as famílias de JOÃO BATISTA MONTEIRO
CALDAS, MARIA APARECIDA MUNIZ
CRESCENCIO E MARIA ANA
CRESCENCIO.

Valor Global: R\$ 1.916,67 (Hum mil,
novecentos e dezesseis reais e sessenta e
sete centavos), que deverá ser pago em
03(seis) parcelas no valor de R\$ 500,00
(quinhentos reais) cada, e o valor de
R\$416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e
sessenta e sete centavos) referente a 25(
vinte e cinco) dias.

Base para a Dispensa: Artigo 24, inciso X, da
Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 088/2018

Processo Administrativo n° 1907/2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO
SUL-ES.

LOCADOR: ORBILHO PORTO DE
OLIVEIRA.

Objeto: Locação de imóvel em favor do Sr.
ORBILHO PORTO DE OLIVEIRA, para

abrigar a família da Srª OSIANA MIRANDA
BARBOZA MENDES.

Valor Global : R\$ \$ 1.150,00 (Hum mil, cento
e cinquenta reais), que deverá ser pago em
03(seis) parcelas no valor de R\$ 300,00
(trezentos reais) cada, e o valor de R\$250,00
(duzentos e cinquenta reais) referente a 25(
vinte e cinco) dias.

Base para a Dispensa: Artigo 24, inciso X, da
Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 006/2018.

Processo Administrativo n° 0671/2018.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do
Convite n° 006/2018, e com fundamento no
disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei
Federal n° 8.666/93 (Estatuto das licitações e
Contratos Administrativos), HOMOLOGAR o
procedimento licitatório em destaque, que se
desenvolveu sob o tipo "Menor Preço Global",
destinado à contratação de empresa
especializada para elaboração da minuta do
projeto do Código Tributário Municipal,
consolidando e atualizando integralmente a
Legislação Tributária Municipal; Elaboração
dos atos normativos para regulamentação do
Código Tributário Municipal; e
aperfeiçoamento profissional dos agentes
fiscais municipais em relação à nova
legislação municipal, abrangendo
capacitação para acompanhar declarações
dos contribuintes optantes pelo Simples
Nacional e empresas administradoras de
cartões de créditos ou débitos, que teve
como vencedora a empresa STEIN & FEU
LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n°
23.310.724/0001-37, com sede à Av.
Presidente Vargas, 617, Sala 10B, Centro,
Domingos Martins-ES, Cep: 29.260-000, com
o valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito
mil reais).

Mimoso do Sul-ES, 12 de Setembro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

= LEI N° 2.466/2018=

"Autoriza subvenção à entidade que
menciona e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO
SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a repassar à

ASSOCIACAO DE MORADORES E

**PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE
DE CONCEIÇÃO DE MUQUI,** entidade sem
fins lucrativas, inscrita no CNPJ sob o n°
02.088.368/0001-89, o valor global de R\$
15.000,00 (quinze mil reais), até o último dia
do exercício financeiro de 2018.

§ 1º.- O valor mencionado no *caput*
deste artigo destina-se a custear parte das
despesas de atividade e defesa de direitos
sociais, culturais e artísticos da referida
Associação, conforme consta no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurídica.

§ 2º.- O repasse de que trata esta
Lei é meramente autorizativo e deverá ser
repassado de acordo com a conveniência e
oportunidade da Administração Pública
Municipal, podendo ser pago de forma
parcelada, de acordo com o planejamento
orçamentário e disponibilidade financeira do
Tesouro Municipal.

Art. 2º.- A instituição beneficiada
com a subvenção descrita no *caput* do artigo
1º, deverá prestar contas de seus gastos
junto à Secretaria Municipal da Fazenda em
até 60 (sessenta) dias após o recebimento da
subvenção de que trata esta lei.

Art. 3º.- Caso não seja prestada
conta no prazo estipulado no artigo anterior,
a instituição beneficiada por esta lei terá que
devolver o valor recebido devidamente
atualizado acrescido de multa de 10% (dez
por cento), sem prejuízo das
responsabilidades civis e criminais de seus
respectivos e diretores.

Art. 4º.- As despesas decorrentes
com a execução da presente Lei correrão por
conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º.- Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul (ES),
em 10 de setembro 2019.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

= LEI N° 2.467/2018=

"Autoriza subvenção à entidade que
menciona e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO
SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°155 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 12 de Setembro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder EXECUTIVO:

Executivo Municipal autorizado a repassar à **ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SAO PEDRO DO ITABAPOANA**, entidade sem fins lucrativas, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.120.099/0001-90**, o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), até o último dia do exercício financeiro de 2018.

§ 1º.- O valor mencionado no *caput* deste artigo destina-se a custear parte das despesas de atividade e defesa de direitos sociais, culturais e artísticos da referida Associação, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

§ 2º.- O repasse de que trata esta Lei é meramente autorizativo e deverá ser repassado de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, podendo ser pago de forma parcelada, de acordo com o planejamento orçamentário e disponibilidade financeira do Tesouro Municipal.

Art. 2º.- A instituição beneficiada com a subvenção descrita no *caput* do artigo 1º, deverá prestar contas de seus gastos junto à Secretaria Municipal da Fazenda em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da subvenção de que trata esta lei.

Art. 3º.- Caso não seja prestada conta no prazo estipulado no artigo anterior, a instituição beneficiada por esta lei terá que devolver o valor recebido devidamente atualizado acrescido de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais de seus respectivos e diretores.

Art. 4º.- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul (ES), em 10 de setembro 2019.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/ SAAE/ N°. 13/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria nº. 140/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal nº. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul – ES".

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado receber o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** no valor de 30% do vencimento base do Cargo, Classe A, Carreira I.

SERVIDOR(A)	CARGO
HELIO CARLOS MENDES DOS SANTOS	AJUDANTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul, 12 de SETEMBRO de 2018.

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017